



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – CECAP – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.663, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de Conselheiros que irão compor o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 147 e 157 da Lei Complementar nº 006 de 04 de novembro de 2009 e Art. 1º da Lei Complementar 009 de 28 de abril de 20011;

CONSIDERANDO o resultado das eleições do TATUIPREV, conforme publicado na Portaria TTPREV nº 004 de 24 de novembro de 2023, que apresenta os resultados para os Conselhos Administrativo e Fiscal, juntamente com as indicações da Prefeitura Municipal de Tatuí, por meio do ofício nº 1499/GABPMT/2023 de 27 de novembro de 2023, da Câmara Municipal de Tatuí, através do ofício nº 900/AFS/CMT/23, datado de 28 de novembro de 2023, e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região, conforme o ofício nº 106/2023 de 27 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Designa-se, por meio deste, os membros Titulares e Suplentes que integrarão o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV, conforme a seguir:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares:

Nome: Uliane da Conceição Rodrigues da Costa

Nome: Patrícia de Fátima Rodrigues

Nome: Jefferson de Biagi Candido Silva



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – CECAP – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.663, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Suplentes:

Nome: Érica Iafélix Sallum

Nome: Sandra Aparecida Mota Plate

Nome: Ana Stela das Dores Donzelli

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO TATUIPREV (EM ATIVIDADE);

Titulares:

Nome: Amauri Mendes Brito

Nome: Débora Cristina Franco Nunes Rosa

Nome: Cleber Galvão França

Suplentes:

Nome: Rogério Sobral de Oliveira

Nome: Érica Iafélix Sallum

Nome: Patrícia de Fátima Rodrigues



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – CECAP – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.663, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO TATUIPREV (APOSENTADOS)

Titular:

Nome:Solange de Fátima Poles Prado

Suplente:

IV - REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO;

Titular:

Nome:Daniel Rodrigues Vieira

Suplente:

Nome:Luís Antônio de Miranda

V - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS;

Titular:

Nome:Alexandre Novais do Carmo

Suplente:

Nome:Fernanda Aparecida Rodrigues

CONSELHO FISCAL

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO;

Titular:

Nome:Antônio César de Souza



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – CECAP – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.663, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nome: Antônio Celso Fiuza Junior

Suplentes:

Nome: Rafael Menezes

Nome: Érica de Fatima Mota Lazaro

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO TATUIPREV (EM ATIVIDADE)

Titular:

Nome: Raphael Salas Martins

Suplente: Ausente

Parágrafo único. Considerando a ausência de candidato aposentado eleito como representante dos funcionários aposentados, conforme estabelecido no Inciso III do Art. 157, de acordo com o §1º, a vaga será preenchida por servidor efetivo em atividade, sendo o segundo mais votado.

III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO TATUIPREV (APOSENTADOS)

Titular:

Nome: Luís Carlos Mora

Suplente:

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do TATUIPREV será de 04 (quatro) anos, na forma do Art. 158, da Lei Complementar nº 006, de 04 de novembro de 2009.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – CECAP – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.663, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º Fica revogado em todos os termos o Decreto Municipal nº 20.234, de 04 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Tatuí, 04 de dezembro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 04/12/2023.
Neiva de Barros Oliveira